



PUBLICADO EM: 04/05/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2178 Pg. 24
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 47/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 05/2019;

Considerando a portaria nº 12/2020;

Considerando os Processos Administrativos nº 19074/2022 e 18773/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,5 diárias a cada um dos seguintes Vereadores: GENÉSIO DA VITAL e LUIZ SCERVENSKI JUNIOR a ser depositado em suas respectivas contas bancárias, de acordo com o disposto na Resolução nº 05/2019 e valores na Portaria nº 12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de maio de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente